



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020/FCECON

Assunto: MEDIDAS DE AÇÕES PREVENTIVAS IMPLANTADAS NA FCECON REFERENTES À COVID-19.

DATA: 18/03/20

OBJETIVO: ORIENTAR OS PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CECON SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LOCAL: FCECON

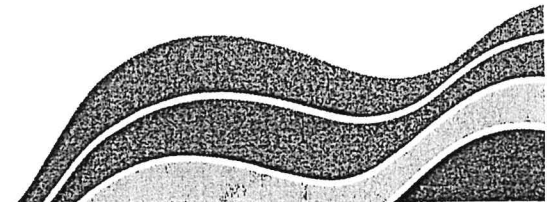
## PREPARANDO O LOCAL DE TRABALHO PARA O CORONAVÍRUS

A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) é uma doença respiratória infecciosa que pode levar a complicações clínicas e internações hospitalares. A maioria das infecções que levam a SRAG é de etiologia viral, dentre as quais, os vírus das **Influenzas A e B, Vírus Sincicial Respiratório (VRS), Adenovírus, parainfluenza, Coronavírus e Metapneumovírus** são os principais causadores. Essas infecções estão associadas aos períodos de maior incidência das chuvas, que no Estado do Amazonas caracterizam o período sazonal das doenças causadas pelos vírus respiratórios e compreende os meses de novembro a abril.

O **COVID-19** é pertencente a uma vasta família de vírus, que pode causar sintomas parecidos com os da gripe comum ou até casos mais graves. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais. Atualmente, estudos mostram que o período de incubação é em média 5 dias, podendo chegar a 14 dias após a exposição, sendo que a transmissibilidade dos pacientes infectados pode ocorrer antes do início dos sintomas (no período de incubação).

A transmissão geralmente ocorre a partir da liberação de gotículas contaminadas com vírus de pessoas doentes com o **COVID-19** ao tossir ou espirrar. A transmissão de gotículas requer um contato próximo entre o indivíduo e o receptor, visto que tais gotículas não permanecem suspensas no ar e geralmente se depositam em superfícies a uma curta distância (aproximadamente 2 m). A transmissão, também, pode ocorrer no contato com as mãos e superfícies contaminadas.

1. **Considerando** a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela organização Mundial de Saúde (OMS).
2. **Considerando** que o **Ministério da Saúde**, declarou Emergência e Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19).
3. **Considerando** que a FCECON atende pacientes imunossuprimidos, com alto risco de adquirir doenças infectocontagiosas (grupo de risco).





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Diante do exposto, a **DIREÇÃO DA FCECON EM CONJUNTO COM O NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR/NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DETERMINA AS SEGUINTE MEDIDAS ATÉ 30 DE ABRIL, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS TEMPO:**

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – DEP

- Suspensão das visitas técnicas, eventos (cursos, quartas científicas, e outros), estágios acadêmicos e aulas práticas do 1º ao 10º período e execução de Projetos dentro do hospital, que envolvem o programa de iniciação científica – PAIC;

## SERVIÇO DE PSICOLOGIA

- Cancelamento dos atendimentos psicológicos individuais ou de grupos no ambulatório;

## SERVIÇO AMBULATORIAL

- Redução para somente um acompanhante por paciente durante as consultas e atendimentos ambulatoriais (serviço de imagiologia, serviço radioterapia, análises clínicas, serviço de psicologia e serviço social) e atendimento na urgência;

- Redução do número de consulta ambulatorial em 04 pacientes de primeira vez e 02 retornos até o dia 10.04.20, podendo ser estendido por mais tempo;

- Suspender as consultas ambulatoriais dos profissionais acima de 60 anos que correspondem ao grupo de risco de maior mortalidade para contágio de COVID 19, conforme Decreto Nº 42.601, publicado em 16 de março de 2020;

## SERVIÇOS LABORATORIAIS

- O atendimento será limitado a 80 (oitenta) paciente por dia para coleta de sangue.

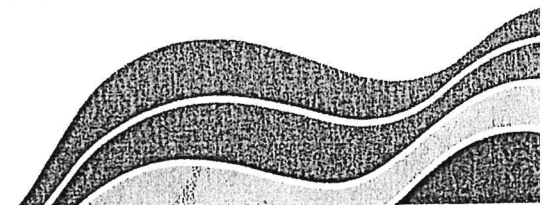
## SERVIÇO DE CIRURGIA

- Suspensão imediata de todas as cirurgias oncológicas para tumores de baixo risco;

- Realizar cirurgias oncológicas apenas para pacientes com casos que caracterizam urgências, como tumores extremamente agressivos, nos quais o atraso das cirurgias por 2 a 3 semanas podem resultar em óbito do paciente, ou em casos nos quais os sintomas ameaçam a vida.

- Suspender todas as cirurgias plásticas reparadoras que possam ser realizadas em segundo tempo;

- Seguir com a realização de cirurgias oncológicas de emergência;





## SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

- Cancelamento dos atendimentos do serviço da fisioterapia no ambulatório;

## SERVIÇO DE INTERNAÇÃO

- Suspensão da visita ampliada nas enfermarias, tendo os horários liberados somente de 15:00 às 16:00, salvo em caso de paciente com processo de morte ativo;
- Cancelamento das visitas religiosas, priorizando os casos liberados pela equipe multidisciplinar;
- Suspensão das visitas pós-operatório imediato (24 horas) de todos os pacientes;

## SERVIÇO DE GINECOLOGIA

- Suspensão temporária de todos os procedimentos de histerectomias e conizações ambulatoriais e no centro cirúrgico eletivo (em virtude dos mesmos não serem lesões cancerígenas);

## SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

- Suspensão de todos os exames/procedimentos endoscópicos que não enquadrem em casos de urgência e emergência.

## SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

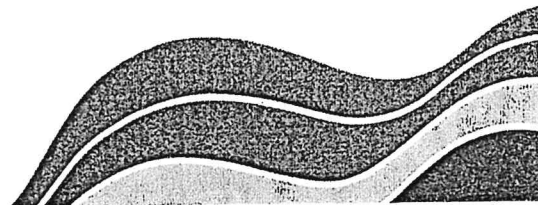
- Serão atendidos somente pacientes em programação de radioterapia e quimioterapia.

## SERVIÇO DE RADIOTERAPIA

- Haverá restrição da quantidade de acompanhantes para somente 01 (um).

## SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA

- Pacientes em seguimento clínico – avaliaremos retorno mais tardio;
- Pacientes em hormonioterapia adjuvante – avaliar retorno mais tardio e liberação por prazo mais longo;
- Restrição de acompanhante, salvo paciente que seja portador de necessidade especiais e/ou cadeiras de rodas e acamados; Apenas 01 (um) acompanhante sadio na consulta/atendimento;
- Coleta de exame de sangue no mesmo dia da quimioterapia. Interrupção da circulação de





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

pessoas por dentro da sala de infusão de quimioterapia, bem como acesso às demais dependências deste hospital;

- Disponibilizar mais dispenseres de álcool em gel nas dependências da sala de infusão de quimioterapia;
- Um profissional da higienização EXCLUSIVO para a sala de infusão de quimioterapia;
- Pacientes em quimioterapia mantém o tratamento, se possível, liberar mais ciclos de quimioterapia (individualizar os casos).

## SERVIÇO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS – STDCP

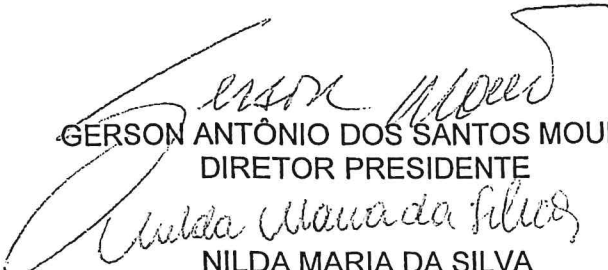
- No serviço dos Cuidados Paliativos, os materiais para curativo serão dispensados somente para os acompanhantes jovens, sendo dispensável a presença do paciente. Também neste serviço, as visitas domiciliares presenciais estarão suspensas, salvo em casos de pacientes com queixas clínicas. No entanto, os idosos receberão consultas (orientações) online;
- Fica suspenso a consulta presencial do paciente no serviço ambulatorial da DOR, sendo todas as medicações e orientações para um (1) familiar, salvo os pacientes de primeira consulta;
- Ficam suspensas as reuniões semanais (quarta-feira) no serviço de Cuidados Paliativos e as consultas mensais de controle clínico nas sextas feiras com o Dr. Ademir Pinto dos Santos.

## NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

- Distribuição de máscaras PFF 2 e N-95 para os médicos anestesistas, intensivistas, urgentistas, endoscopistas e odontólogos, sendo uma máscara para cada profissional com registro nominal.

FONTES: NOTA TÉCNICA N° 005 E 007 DIPRE/FVS-AM

Manaus-AM, 18 de março de 2020.

  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO  
DIRETOR PRESIDENTE

  
NILDA MARIA DA SILVA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

  
GLAUCIANE DO SOCORRO MOREIRA NEVES  
PRESIDENTE DA CCIH

  
MÁRCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA  
DIRETOR TÉCNICO

DRA. SILVIA LEOPOLDINA  
INFECTOLOGISTA DA CCIH

  
MARIELLE COLARES MAGALHÃES MARTINS  
COORDENADORA DO NSP

